



PROPOSTA CONSOLIDADA

EMPRESA: GRUPO MAX COMÉRCIO, SERVIÇOS E

TELECOMUNICAÇÕES CNPJ: 08.769.154/0001-54

DP 01/DIV 2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, VISA A GESTÃO DOS CONVÊNIOS DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPONIBILIZANDO AOS GESTORES PÚBLICOS, AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AS DIVERSAS SECRETARIAS.





Ao Pregoeiro da Prefeitura de Tiangua Pregão Eletronico DP 001/2024 DIV

Grupo Max Comercio, Serviços e Telecomunicações Ltda - ME

CNPJ: 08.769.154/0001-54 - IE: 06637102-3 - IM: 11355 - CEP: 62690-000

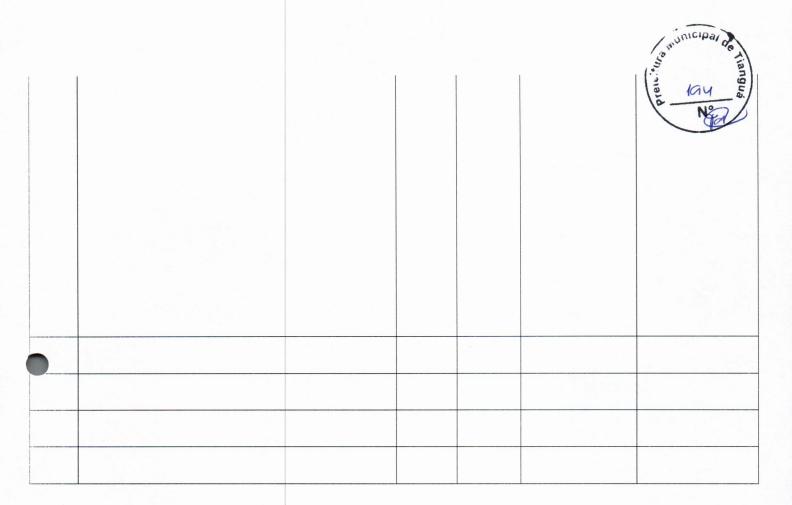
Rua Professor João Veronica, 115 – Loja 03 – Trairi – CE

<u>www.maxprovedor.com.br</u> – email – microcompanymc@yahoo.com.br

FONE: 85 30234184 – 85 996477863 – BANCO ITAU – AG. 1602 – C/C 98527-5 –

OPERAÇÃO 022

Lote	DESCRIÇÃO		UND	TOTAL	Valor Unit.	Valor Total
1	SOFTWARE DE GERENA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIA a gestão dos convênios de respons Executivo Municipal, disponibiliza públicos, as informações necess dividido em Modulo Gestor e Mo Acompanhamento de Convênios, (Front End e Back End): • Acompanhamento da execuçã liquidações e Pagamentos feit responsáveis. Acesso WEB por me Modulo Alimentação das inforao convênios: Alimentação das inforao convênio, acompanhament Liquidações e Pagamentos feit responsáveis; Disponibilização de móbile, nas plataformas IOS, ANDR	abilidade do Poder ndo aos gestores árias. Software é dulo Alimentação/ descritos a seguir Modulo Gestor: o do convênio, os pelos setores io de navegador; o nhamento de mações referentes o da execução, os pelos setores e Aplicativo (APP)		12	R\$ 4845,94	R\$ 58.151,28



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 58.151,28 (CINQUENTA E OITO MIL CENTO E CIMQUENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Prazo de inicio de execução: Conforme contrato

Validade da proposta: 90 (Noventa dias)e/ou conforme contrato Prazo de execução dos serviços (ENTREGA): conforme contrato

Forma de Pagamento: Credito em conta em ate 30 dias após faturamento

DECLARA ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DECLARA não haver nenhum impedimento previsto do paragrafo 4º do art. 3 da Lei Complementar nº 123/06

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e do termo de referencia e que sua proposta de preços esta em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARA que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – termo de referência deste edital.

DECLARA garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação e caso constatada alguma imperfeição, terá os itens devolvidos, sendo submetidas às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARA que esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente;

II.2 - para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública, elencados no art. 5°, IV, da Lei n° 12.846/13, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos; II.3 - não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado Deste orgao;

II.4 - não possui administrador(es) ou sócio(s) com poder de direção que tenha relação de parentesco, (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau civil), com:

i) dirigente deste orgao;

ii) empregado deste orgão cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação (área demandante da licitação, área que realiza a licitação, área com gerenciamento sobre o contrato da presente licitação); iii) autoridade do ente público a que este órgão esteja vinculado.

II.5 - o(s) proprietário(s) desta empresa, mesmo na condição de sócio(s), não foi(ram) gestor(es), nem empregado(s) deste ou, se foi(ram), o fato ocorreu há mais de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura desta declaração.

Trairi, 24 de junho de 2024

Grupo Max Comercio, Serviços e Telecomunicações Ltda - ME

Kauê Canaver de Azevedo

CPF 227003458-94





Ao Pregoeiro da Prefeitura de Tiangua Pregão Eletronico DP 001/2024 DIV

Grupo Max Comercio, Serviços e Telecomunicações Ltda - ME

CNPJ: 08.769.154/0001-54 - IE: 06637102-3 - IM: 11355 - CEP: 62690-000

Rua Professor João Veronica, 115- Loja 03 - Trairi - CE

www.maxprovedor.com.br - email - microcompanymc@yahoo.com.br

FONE: 85 30234184 – 85 996477863 – BANCO ITAU – AG. 1602 – C/C 98527-5 –

OPERAÇÃO 022

Lote	DESCRIÇÃO		UND	TOTAL	Valor Unit.	Valor Total
1	SOFTWARE DE GERENCIA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS a gestão dos convênios de responsabil Executivo Municipal, disponibilizando públicos, as informações necessária dividido em Modulo Gestor e Modulo Acompanhamento de Convênios, des (Front End e Back End): • Modulo Acompanhamento da execução liquidações e Pagamentos feitos responsáveis. Acesso WEB por meio o Modulo Alimentação/Acompanha Convênios: Alimentação das informada o convênio, acompanhamento Liquidações e Pagamentos feitos responsáveis; Disponibilização de Amóbile, nas plataformas IOS, ANDROID Secretaria de Infraestrutura.	PÚBLICOS, visa idade do Poder o aos gestores as. Software é o Alimentação/scritos a seguir odulo Gestor: do convênio, pelos setores de navegador; • amento de ções referentes da execução, pelos setores plicativo (APP)		12	R\$ 807,65	R\$ 9.691,88
	SOFTWARE DE GERENCIA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS a gestão dos convênios de responsabil Executivo Municipal, disponibilizando públicos, as informações necessária dividido em Modulo Gestor e Modulo Acompanhamento de Convênios, des (Front End e Back End): • M	PÚBLICOS, visa idade do Poder o aos gestores as. Software é o Alimentação/scritos a seguir	mes	12	R\$ 807,65	R\$ 9.691,88

				INVALICIDAL OF
Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador; • Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.				NSA NSA
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias. Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End): • Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador; • Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP Secretaria de Educação	mes	12	R\$ 807,65	R\$ 9.691,88
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias. Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End): • Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador; • Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.	mes	12	R\$ 807,65	R\$ 9.691,88
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa	mes	12	R\$ 807,65	R\$ 9.691,88

SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias. Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End): • Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador; • Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP-Secretaria de Cultura.	a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias. Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End): • Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador; • Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP Secretaria de Saúde	de Hangua
	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias. Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End): • Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador; • Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP	8

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 58.151,28 (CINQUENTA E OITO MIL CENTO E CIMQUENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Prazo de inicio de execução: Conforme contrato

Validade da proposta: 90 (Noventa dias)e/ou conforme contrato Prazo de execução dos serviços (ENTREGA): conforme contrato

Forma de Pagamento: Credito em conta em ate 30 dias após faturamento

DECLARA ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DECLARA não haver nenhum impedimento previsto do paragrafo 4º do art. 3 da Lei Complementar nº 123/06

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e do termo de referencia e que sua proposta de preços esta em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARA que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – termo de referência deste edital.

DECLARA garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação e caso constatada alguma imperfeição, terá os itens devolvidos, sendo submetidas às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARA que esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente;

II.2 - para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública, elencados no art. 5°, IV, da Lei nº 12.846/13, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos;

II.3 - não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado Deste orgao;

II.4 - não possui administrador(es) ou sócio(s) com poder de direção que tenha relação de parentesco, (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau civil), com:

i) dirigente deste orgao;

ii) empregado deste orgão cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação (área demandante da licitação, área que realiza a licitação, área com gerenciamento sobre o contrato da presente licitação); iii) autoridade do ente público a que este órgão esteja vinculado.

II.5 - o(s) proprietário(s) desta empresa, mesmo na condição de sócio(s), não foi(ram) gestor(es), nem empregado(s) deste ou, se foi(ram), o fato ocorreu há mais de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura desta declaração.

Trairi, 24 de junho de 2024

Grupo Max Comercio, Serviços e Telecomunicações Ltda - ME

Kauê Canaver de Azevedo

CPF 227003458-94